DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 075/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nas leis do Município de Ocauçu.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR o Senhor HIGOR AUGUSTO SARAIVA, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 45.316.686-6 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 392.850.628-57 – SSP/SP, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos subsídios até a data de 13 de novembro de 2023.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 076/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nas leis do Município de Ocauçu.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR o Senhor MATEUS BERALDO DOS SANTOS, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 57.792.413-8 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 471.461.008-20, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos subsídios até a data de 13 de novembro de 2023.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....